

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PROCESSO Nº 001042.100013/2024-30
EDITAL Nº 07/2024 – MULTILINGUAGEM

OBJETO:

Seleção de 05 (cinco) projetos artístico-culturais com o objetivo de incentivar a produção de agentes, grupos e coletivos culturais do município de Mogi Mirim.

A Secretária de Cultura e Turismo de Mogi Mirim, através da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada pela Portaria nº 351/2024, torna pública a listagem dos proponentes HABILITADOS que apresentaram projetos para o Edital nº 07/2024:

Table with columns: Inscrição, Nome do Proponente, Nome do Projeto, Cotista. Lists 13 applicants and their project details.

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis (de 07 a 11 de novembro) para apresentação de eventuais recursos, conforme item 7.4.2. do Edital nº 07/2024.

Mogi Mirim, 06 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE DALBO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PROCESSO Nº 001042.100009/2024-71
EDITAL PNAB Nº 06/2024 – FEIRA DE ARTES E ARTESANATO

OBJETO:

Seleção de 01 (um) projeto cultural para realização de uma feira de artes e artesanato que tenha como objetivo promover a democratização do acesso à cultura.

A Secretária de Cultura e Turismo de Mogi Mirim, através da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada pela Portaria nº 302/2024, considerando que NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS no período de 28 a 30 de outubro de 2024, torna pública a classificação dos agentes culturais que propuseram projetos para o Edital nº 06/2024 e HOMOLOGA o resultado após a fase de mérito:

Table with columns: Classificação, Nome do Proponente, CPF, Nome do Projeto, Nota. Shows classification for Feira Mogi Multiartesanal.

Conforme item 8.1. do Edital 04/2024, fica o candidato classificado convocado para envio dos documentos de habilitação no período de 07 A 13 DE NOVEMBRO.

- a) Certificado de regularidade do CPF;
b) Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
c) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários estaduais;
d) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários municipais.

As certidões devem ser enviadas em apenas um arquivo PDF, com 4 páginas, e o arquivo não pode estar compactado.

No corpo do e-mail, o proponente deverá informar os dados bancários para que o Termo de Execução Cultural seja redigido, caso a documentação esteja em ordem:

Nome completo / Banco / Agência / Operação (se houver) / Número da conta / Tipo da conta
A conta informada deverá ser de titularidade do habilitado e do tipo Pessoa Física.

Mogi Mirim, 06 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE DALBO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PROCESSO Nº 001042.100010/2024-04 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE MOGI MIRIM - SP
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

OBJETO:

PREMIAÇÃO de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - reconhecimento pela contribuição já realizada por Pontos de Cultura (com ou sem CNPJ); além de entidades (com CNPJ) e coletivos informais (sem CNPJ) que ainda não são certificadas como Pontos de Cultura.

A Secretária de Cultura e Turismo de Mogi Mirim, através da Comissão de Seleção e Avaliação dos Editais do Programa Nacional Cultura Viva, nomeada pela Portaria nº 352/2024, torna pública a listagem dos proponentes HABILITADOS e INABILITADOS que apresentaram projetos para o Edital nº 04/2024:

Table with columns: Nome da Entidade, CNPJ, Média. Lists applicants for Categoria 1 - Premiação a Pontos de Cultura com CNPJ.

Não houve proponentes inabilitados nesta categoria

Table with columns: Nome do Coletivo, Responsável Legal, CPF, Média. Lists applicants for Categoria 2 - Premiação a Pontos de Cultura sem CNPJ.

Table with columns: Nome do Coletivo, Responsável Legal, CPF, Média. Lists applicants for Categoria 2 - Premiação a Pontos de Cultura sem CNPJ.

Motivo: não alcançaram a média de 50 pontos, conforme item 9.10.

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis (de 07 a 11 de novembro) para apresentação de eventuais recursos, conforme item 9.12. do Edital nº 04/2024.

Mogi Mirim, 06 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE DALBO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
Mogi Mirim - Estado de São Paulo
Lei Municipal nº 5.969, de 14 de dezembro de 2017

Ata da quinquagésima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, realizada no dia doze de junho de dois mil e vinte e quatro, na Casa dos Conselhos, situada à Av. Luis Gonzaga de Amoedo Campos, 275 – Nova Mogi, às oito horas e trinta minutos, com a participação tanto presencial quanto online, sendo coordenada pelo presidente do Conselho Denilson Adorno Scarpiti, e secretariada por Angela Maria Soares de Lima.

Denilson Adorno
Pres. do Cons. Mun. de Pol. Cult.
Angela Maria Soares de Lima
1o. Secretária. do Cons. Mun. de Pol. Cult.

JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Mogi Mirim é uma publicação da Prefeitura do Município de Mogi Mirim, Criada pela lei Municipal 5.463/2.013, desenvolvida pela Secretaria de Relações Institucionais, com caráter educativo e informativo para dar transparência às ações do Governo, Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal.

Textos
Ana Maria Rodrigues
André Paes Leme
Jambres Marcos
Lucas Valério
Paulo Renato Lilli

Fotos
Marlene do Carmo
Nelson Peliche
Silveira Jr.

Diagramação
Ana Maria Rodrigues

Revisão
Márcia Andrade

Jornalista Responsável:
Jambres Marcos
MTB 85.134/SP

Tiragem
7.000 exemplares

Distribuição gratuita
Jornaloficialmm@gmail.com

Impressão
Empresa JJ Regional Ltda.
Rua Quatro, 882
Centro - Rio Claro/SP



Secretaria de Relações Institucionais